PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 044-2026
INEXIGIBILIDADE Nº IL 006-2026
CONTRATO Nº 019-2026, que entre si celebram as partes abaixo nomeadas.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Câmara municipal de Souto Soares-Ba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000, aqui representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade 718895827 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 889.987.205-82, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, 90, Distrito de Segredo, Souto Soares-Ba, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902, doravante denominado **CONTRATADO**, por força da Inexigibilidade de Licitação nº IL 006-2026 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do legislativo municipal têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato mediantes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este contrato tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente contrato é de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente a 08 (oito) inscrições no 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), estando inclusos todos os tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

CLAÚSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, contado a partir da sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA: **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA
Projeto/Atividade: 2.001 – Desenv. Manutenção das Ações da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO - A prestação aludida na Cláusula Primeira será fornecida dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RELAÇÃO JURÍDICA DA CONTRATADA - A contratada e contratante, ficam obrigadas a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A contratada se obriga a prestar serviços de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº IL 006-2026.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de e consultoria jurídica.

Parágrafo terceiro: fica designado como fiscal do contrato o servidor SIZENANDES ALVES DE SOUZA.

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES - Fica a Contratada sujeita as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Legislação referentes à licitação e contratos administrativos sem prejuízo comungadas na Cláusula Nona.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece desde já os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na Legislação referente a assessoria e consultoria jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 14.133/2021 e os casos omissos aplicar-se-ão subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a contratada obrigada a manter-se habilitada durante toda a execução do contrato, cuja habilitação e qualificação estão citadas no Contrato Social da empresa, conforme Art. 92, Inciso XVI, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Iraquara/BA para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos os contratados assinam o presente contrato em duas vias digitalizadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Souto Soares, em 26 de agosto de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente / Contratante

PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Souto Soares- Ba, em 26 de agosto de 2026 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Souto Soares-Bahia, em 26 de agosto de 2026 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 019-2026 - Processo Administrativo n° PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AÇÃO	01.031.001.2001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	1500

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Souto Soares- Ba, em 26 de agosto de 2026 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
305755EF803898FDBDF8BF9ED71B7AD2

Câmara Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Souto Soares-Bahia, em 26 de agosto de 2026 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
305755EF803898FDBDF8BF9ED71B7AD2

Câmara Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 019-2026 - Processo Administrativo n° PA 044-2026, Inexigibilidade nº IL 006-2026. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO, EM SERRINHA – BA. O valor global a ser pago será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AÇÃO	01.031.001.2001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	1500

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
305755EF803898FDBDF8BF9ED71B7AD2